



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPUTADO EDUARDO CABRITA

Of. n.º 210/12ª - CPECC/2014

28-10-2014

Assunto: Proposta de Lei n.º 254/XII/4ª (GOV) – “Orçamento de Estado para 2015”

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 254/XII (4ª) (GOV)** – “*Orçamento de Estado para 2015*”, o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS/PP, votos contra do PCP e do BE, na reunião de **28 de Outubro de 2014**, da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,

(José Mendes Bota)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

PARECER

Proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) Orçamento do Estado para o ano de 2015

I. Considerandos

1. Nota prévia

Em 15 de Outubro de 2014, o Governo apresentou à Assembleia da República, a proposta de lei n.º 254/XII (4.ª), referente ao Orçamento do Estado para 2015, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 15 de outubro, a presente iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão do competente parecer.

O presente parecer da Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a proposta de lei do Orçamento do Estado é remetida *"à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração de parecer"*.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças – elaborar um relatório.

Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias contados desde a data da entrega da proposta de lei na Assembleia da República para elaborar esse parecer e enviá-lo à Comissão de Orçamento e Finanças,

Sublinha-se que o presente parecer não é antecedido de uma audição ministerial, pelo que a única fonte é o articulado da proposta de lei n.º 254/XII (4.ª), o relatório, e os quadros e mapas que lhe estão anexos.

A discussão na generalidade da proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) encontra-se agendada para as reuniões do Plenário da Assembleia da República dos dias 30 e 31 de outubro de 2014.

A audição na especialidade do Ministro da Presidência está agendada para o próximo dia 4 de novembro.

2 - Linhas da ação política para 2014 e recursos financeiros

O presente parecer incide sobre as medidas da proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) que se inserem na competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, estanco inscritas no orçamento na rubrica «Governança e Cultura».

Assim, é no âmbito dos serviços e organismos que integram o orçamento da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) que reside a tutela sobre a RTP, SA, sendo ainda responsável, por exemplo, pela área da administração local, por várias agências ligadas às temáticas do desenvolvimento regional, da



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

modernização administrativa, das migrações - Agência para a Modernização Administrativa, IP, Agência para o Desenvolvimento e Coesão e Alto Comissariado para as Migrações, IP (que sucede nas competências e atribuições do ACIDI, IP, e passou, agora, a integrar este sector) - e, ainda, pelo desenvolvimento e concretização das políticas para o Desporto, Juventude, Igualdade de Género e Comunicação Social.

Para 2015, estão previstas medidas e iniciativas nas seguintes áreas temáticas da competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação:

- Comunicação social local e regional;
- Igualdade de género.

Nestas áreas de intervenção temática destacam-se as seguintes políticas e medidas, enunciadas no Relatório do OE/2015 e que terão necessariamente reflexo orçamental:

➤ **Comunicação social local e regional**

Na área da comunicação social local e regional, prevê-se o início da execução de novos instrumentos e canais de apoio à comunicação social, que se destinam a concretizar os seguintes objectivos:

- Promoção da interligação entre sistemas de incentivos;
- Promoção do apoio à formação e empregabilidade;
- Promoção do desenvolvimento digital e das parcerias estratégicas a nível nacional e internacional;
- Promoção da literacia mediática e digital e a qualificação do jornalismo.

Estes eixos de intervenção materializam uma nova política pública de apoio à comunicação social local e regional e incorporam uma nova atitude do Estado na atribuição de incentivos, apostada na valorização dos órgãos de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

comunicação social local e regional.

➤ **Igualdade de Género**

Em 2015, a prioridade do Governo será a execução da nova geração de Planos Nacionais, aprovados no final de 2013 e cuja vigência termina em 2017:

- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (V PNI);
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (V PNPCVDG) - em anexo, o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina;
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (III PNPCTSH) - e ainda o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018);

3. Conteúdo da proposta de Orçamento

➤ **Despesa total**

A despesa total consolidada alocada ao **Programa Governação e Cultura** ascende a 789,0 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 12,4% (mais 87,2 milhões de euros), face à estimativa para 2014.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.3.1. Governação e Cultura (P002) - Despesa Total Consolidada
(milhões de euros)

	2014	2015	Variação (%)	Estrutura 2015 (%)
	Estimativa	Orçamento ajustado		
Estado	259,3	256,1	-1,2	28,2
1. Atividades	213,4	210,8	-1,2	23,3
1.1. Com cobertura em receitas gerais	192,2	193,3	0,6	21,3
Funcionamento em sentido estrito	169,7	170,3	0,3	18,8
Dotações Específicas	22,5	23,0	2,2	2,5
Porte Pago/ Apoios à Comunicação Social	4,1	4,1	0,0	0,5
Indemnizações Compensatórias	18,4	18,9	2,7	2,1
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	21,2	17,5	-17,5	1,9
2. Projetos	45,9	45,3	-1,3	5,0
2.1. Financiamento nacional	36,4	38,7	6,3	4,3
2.2. Financiamento comunitário	9,5	6,6	-30,5	0,7
Serviços e Fundos Autónomos	300,6	314,1	4,5	34,7
Entidades Públicas Reclassificadas	254,0	336,3	32,4	37,1
EPR 2014	254,0	288,7	13,7	31,8
EPR 2015		47,6		5,3
Consolidação entre e intra-subsetores	112,1	127,3	13,6	-
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	701,8	789,0	12,4	-
DESPESA EFETIVA	701,8	779,2		

Por Memória:

Ativos Financeiros	0,0	9,8
Passivos Financeiros		

Notas: Orçamento Ajustado = Orçamento líquido de cativos

EPR 2014 – entidades que já integravam o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2014

EPR 2015 – entidades que passam a integrar o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2015

✓ Aumentos de despesa

“O aumento da despesa total consolidada do Programa Orçamental é fundamentalmente explicado pela integração de novas entidades no perímetro das Administrações Públicas, decorrentes da aplicação dos preceitos inerentes ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010): Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP), Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) e Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD)”

(Fonte: Relatório do OE 2015)

✓ Diminuição de despesa

“A despesa do subsector Estado apresenta um decréscimo de 1,2%, face à previsão de execução para 2014, a qual é justificada pela diminuição da despesa em atividades com cobertura em receitas consignadas devido à alteração do universo, adiante referido, e, complementarmente, da despesa com projetos, onde se verifica uma alteração da composição do seu financiamento, com menor recurso a fundos europeus”.

(Fonte: Relatório do OE 2015)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

➤ Despesa dos Fundos e Serviços Autónomos

A despesa dos serviços e fundos autónomos (excluindo as EPR) regista um aumento de 4,5% em comparação com a estimativa para o ano em curso, relacionado com as receitas próprias dos organismos.

Quadro IV.3.2. Governação e Cultura (P002) - Despesa dos SFA e EPR por Fontes de Financiamento

(milhões de euros)

	2014		Orçamento ajustado de 2015				Total	Variação (%)
	Estimativa	Recetas Gerais	Recetas Próprias	Financiamento Comunitário	Transferências das AP	Outras Fontes		
Total SFA	300,6	91,2	134,4	67,7	20,6	314,1	4,5	
Total EPR	254,0		280,0	2,9	53,4	336,3	32,4	
EPR 2014	254,0		266,9		21,8	288,7	13,7	
EPR 2015			13,1	2,9	31,6	47,6	-	
Sub-Total	554,6	91,2	414,4	70,6	74,2	650,4	17,3	
Transferências Intra	9,2	5,5	10,7			16,2		
DEPESA TOTAL CONSOLIDADA	545,4	85,7	413,5	70,6	74,2	644,0	18,1	
DEPESA EFETIVA	545,4	85,7	403,7	70,6	74,2	634,2	16,3	
Por Memória								
Ativos Financeiros			9,8			9,8		
Passivos Financeiros						0,0		

Notas: EPR 2014 – entidades que já integravam o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2014

EPR 2015 – entidades que passam a integrar o perímetro de consolidação no Orçamento do Estado de 2015

Este aumento de despesa é explicado pelo Governo com os seguintes factores:

- Revisão de algumas tabelas que fixam os preços dos serviços por estes fundos e serviços autónomos;
- Distribuição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), designadamente para fomento de iniciativas de combate à violência doméstica e promoção de ações no âmbito da cidadania e igualdade de género;
- Integração neste subsetor, no ano económico de 2015, do Alto Comissariado para as Migrações, IP (ACM, IP), que sucede nas competências e atribuições do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, IP (ACIDI, IP).

✓ Impacto da reclassificação de entidades (EPR) na despesa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

“No que se refere às entidades públicas anteriormente reclassificadas, verifica-se que a despesa financiada por receita própria corresponde a 92,4% do total da sua despesa, para o que concorre a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., através da receita proveniente essencialmente da contribuição para o audiovisual (CAV) e venda de espaço publicitário e programas.

O Organismo de Produção Artística, E.P.E. (OPART) e o Teatro Nacional de São João, E.P.E. mantém como forma de financiamento as verbas atribuídas a título de indemnização compensatória, previstas no orçamento da entidade coordenadora do Programa Orçamental Governação e Cultura.

As despesas das entidades que pela primeira vez são reclassificadas no perímetro da Administração Central, são financiadas em grande parte por verbas provenientes de outros organismos do subsector. Encontram-se nesta situação a FCCB e a AICEP que beneficiam de verbas concedidas pelo Fundo de Fomento Cultural, no caso da FCCB, e pelo Turismo de Portugal, I.P. e pelo Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, no que concerne à AICEP”.

(Fonte: Relatório do OE 2015)

✓ Contribuição para o audiovisual

O artigo 229.º da proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) mantém o valor da contribuição para o audiovisual em € 2,65 mensais, valor fixado no OE 2014.

Contudo, é eliminada a isenção para os consumidores cujo consumo anual fique abaixo de 400 Kw/h.

➤ **Despesas por classificação económica**

Neste item, são as despesas com pessoal e com aquisição de bens e serviços que assumem maior peso na estrutura orçamental da despesa por classificação económica, representando 73,2% da despesa total consolidada do Programa Orçamental.

O remanescente da despesa corrente é absorvido pelas seguintes transferências correntes:

- Transferências para instituições sem fins lucrativos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Transferências para particulares no âmbito de apoios à cultura, à produção artística nacional, ao desporto e à imigração;
- Outras despesas correntes.

Quadro IV.3.3. Governação e Cultura (P002) - Despesa por Classificação Económica
(milhões de euros)

	Orçamento ajustado de 2015					Estrutura 2015 (%)
	Estado	SFA		Total	Total Consolidado	
		SFA	EPR			
Despesa Corrente	236,4	293,9	322,7	616,6	728,8	92,4
Despesas com Pessoal	76,1	108,1	135,7	243,8	318,9	40,4
Aquisição de Bens e Serviços	28,7	70,1	100,8	229,9	258,6	32,8
Juros e Outros Encargos			9,3	9,3	9,3	1,2
Transferências Correntes	126,8	94,8	3,6	98,2	101,8	12,9
das quais: intra-instituições do ministério	107,3	15,9		15,9		
para as restantes Adm. Públicas	0,9	0,4		0,4	1,3	0,2
Subsídios	4,2	14,2		14,2	18,4	2,3
Outras Despesas Correntes	0,6	6,9	14,3	21,2	21,8	2,8
Despesa Capital	20,7	20,2	23,4	43,8	60,2	7,6
Aquisição de Bens de Capital	13,8	17,3	13,6	30,9	44,7	5,7
Transferências de Capital	6,9	2,9		2,9	5,7	0,7
das quais: intra-instituições do ministério	3,1	1,0		1,0		
para as restantes Adm. Públicas	0,9	0,1		0,1	1,0	0,1
Ativos Financeiros			9,8	9,8	9,8	1,2
Passivos Financeiros						
Outras Despesas de Capital						
Consolidação entre e intra-subsetores					127,3	
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	256,1	314,1	346,1	660,2	789,0	100,0
DESPEZA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	254,3	313,6	346,1	659,7	788,7	-
DESPEZA EFETIVA	256,1	314,1	336,3	650,4	779,2	-

Nas despesas de capital, que representam 7,6% do total da despesa, assume especial relevo, como não podia deixar de ser, a despesa com a Rádio e Televisão de Portugal, com vista ao cabal cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão de serviço público de *media*.

➤ Despesas por medidas dos programas

E, assim, a distribuição da despesa por Medidas inscritas no Programa Orçamental Governação e Cultura reflecte o destaque que é dado à Comunicação Social através do orçamento da RTP, que representa cerca de 29,5% do total¹.

¹ Menos, ainda assim, que o estimado em 2013, em que o peso da RTP (com 268 MEUR) representava 32,1% da totalidade do Programa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.3.4. Governação e Cultura (P002) - Despesa por Medidas dos Programas

Estado, SFA e EPR	Orçamento ajustado de 2015	Estrutura 2015 (%)
Serviços Gerais da Administração Pública		
- Administração Geral	127,5	13,9
- Cooperação Económica Externa	0,2	0,0
Segurança e ordem públicas		
- Forças de segurança	53,3	5,8
Segurança e acção social		
- Administração Geral	2,0	0,2
Habituação e serviços colectivos		
- Administração e regulamentação	34,2	3,7
- Ordenamento do Território	2,3	0,3
- Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	7,0	0,8
Serviços culturais, recreativos e religiosos		
- Cultura	219,2	23,9
- Desporto, recreio e lazer	87,4	9,5
- Comunicação social	270,7	29,5
Outras funções económicas		
- Administração e regulamentação	52,5	5,7
- Diversas não especificadas	50,2	5,5
DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA	916,3	100,0
DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA	789,0	
DESPEZA EFETIVA	779,2	
Por Memória		
Ativos Financeiros	9,8	1,1
Passivos Financeiros	0,0	0,0

➤ Política orçamental

✓ Indemnizações compensatórias

A dotação orçamental para Indemnização Compensatória (IC) a atribuir em 2015 ao conjunto das Empresas Públicas no âmbito da prestação de serviço público apresenta uma poupança global na ordem dos 85 milhões de euros comparativamente a 2014, contribuindo significativamente para esta poupança as reduções nas IC nas empresas - principalmente, empresas de transportes - com processos de atribuição de concessões da sua operação à iniciativa privada em 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro II.3.4. Indemnizações Compensatórias

Empresas	Estimativa 2014	Previsão 2015	Redução 2014-2015
Empresas Públicas Reclassificadas	142	67	-76
TNSJ - Teatro Nacional São João, E.P.E	4	4	0
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E	15	15	0
CP - Comboios de Portugal, EPE	22	3	-19
Metropolitano Lisboa, EPE	32	2	-30
Metro do Porto, SA	11	3	-8
REFER - Rede Ferroviária Nacional, EPE	50	38	-11
Sofusa - Sociedade Fluvial de Transportes, SA	2	1	-1
Transtejo - Transportes do Tejo, SA	7	1	-5
Empresas Públicas Não Reclassificadas	51	41	-9
Camis - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, SA	8	3	-5
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	12	6	-7
LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA	13	13	0
Sata Internacional, SA	10	13	3
TAP Portugal, SA	3	3	0
TNDM - Teatro Nacional D. Maria II, EPE	4	4	0
Sata Air Açores, SA	1	0	-1

As compensações financeiras atribuídas à CP, Camis, STCP, Metropolitano de Lisboa, Metro do Porto, Transtejo e Sofusa incluem verbas relativas a passes (Passes 4-18, sub23, social+ e Andante, conforme informação disponibilizada pelo IMT, AMTL, AMTP e TIP).

Fontes: Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Economia.

Na área de competências desta Comissão, cumpre referir a atribuição à LUSA - Agência de Notícias de Portugal, SA, de uma IC de 13 MEUR, exactamente o mesmo valor de 2014 e de 2013.

✓ Situação financeira das administrações públicas

Cumpre referir que as **despesas com pessoal** na Administração Central, para o Programa Governação e Cultura, apresentam um acréscimo de 10,2%, resultante, por um lado, do efeito base verificado em sede de estimativa relativo ao impacto do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, não previsto para 2015, e, por outro, pela diminuição do montante para a cobertura da medida de redução remuneratória prevista em 2015 face ao estimado em 2014².

Assim, para o Programa Governação e Cultura está prevista uma dotação de 289,3 MEUR.

² Na sequência do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 proferido em 30 de maio e publicado no Diário da República de 26 de junho de 2014.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro III.1.6. Despesas com Pessoal da Administração Central
(milhões de euros)

Programa orçamental	Estimativa 2014	Dotação Ajustada 2015		2015/2014 comparável (%)	Contributo Variação 2015/2014 (emp.p.)
		Universo completo	Universo Comparável		
Órgãos de Soberania	118,4	114,2	114,2	-3,5	0,0
Governação e Cultura	262,6	318,9	289,3	10,2	0,2
Finanças e Administração Pública	696,0	535,2	530,5	-23,8	-1,3
Defesa	168,2	165,4	165,4	-1,7	0,0
Segurança Interna	1.270,3	1.256,6	1.253,8	-1,3	-0,1
Justiça	1.586,9	1.533,1	1.533,1	-3,4	-0,4
Economia	1.094,7	997,1	995,5	-9,1	-0,8
Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	375,3	461,4	350,4	-6,7	-0,2
Agricultura e Mar	73,2	86,3	78,9	7,8	0,0
Saúde	222,6	199,1	193,3	-13,2	-0,2
Ensino Básico e Secundário	1.004,7	3.639,2	1.059,3	5,4	0,4
Ciência e Ensino Superior	4.597,2	3.947,5	3.947,5	-14,1	-5,0
Educação e Ciência	1.288,1	1.280,2	1.279,9	-0,6	-0,1
Solidariedade, Emprego e Segurança Social	306,0	322,4	322,4	5,4	0,1
Total	13.064,2	14.856,6	12.113,5	-7,3	

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: Para efeitos de análise procedeu-se ao ajustamento de universos em 2014 nos Programas das Finanças relativamente aos orçamentos da ADSE e Caixa Geral de Aposentações, que em 2015 passaram a integrar os Programas de Saúde e Solidariedade, Emprego e Segurança Social, respetivamente.

✓ Projectos (Programa Governação e Cultura)

Na proposta de orçamento estão inscritos 678 projetos, dos quais 71% são projetos em curso e os restantes respeitam a projetos novo, sendo precisamente programa da Governação e Cultura aquele que evidencia um maior número de projetos em curso (26% do total).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro IV.1.6. Projetos Novos e em Curso
(milhões de euros)

Programa	Número de Projetos			Montante ME		
	Novos	Em Curso	Total	Novos	Em Curso	Total
P001 - Orgãos de Soberania	0	6	6	0,0	1,0	1,0
P002 - Governação e Cultura	25	124	149	2,7	86,7	89,4
P003 - Finanças e Administração Pública	7	13	20	0,9	12,0	12,9
P004 - Gestão da Dívida Pública	0	0	0	0,0	0,0	0,0
P005 - Representação Externa	1	3	4	0,5	2,6	3,0
P006 - Defesa	1	18	19	0,4	5,7	6,0
P007 - Segurança Interna	8	1	9	55,7	0,3	56,0
P008 - Justiça	3	35	38	5,0	55,6	60,7
P009 - Economia	45	45	90	177,9	2.459,3	2.637,2
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	17	90	107	67,6	143,1	210,8
P011 - Agricultura e Mar	31	36	67	181,1	464,2	645,3
P012 - Saúde	39	29	68	59,3	8,6	67,9
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	0	18	18	0,0	105,1	105,1
P014 - Ciência e Ensino Superior	12	39	51	111,0	313,1	424,1
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	7	25	32	1,0	28,3	29,2
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	196	482	678	663,1	3.685,3	4.348,5

Fonte: Ministério das Finanças

Nota: A informação presente neste quadro encontra-se detalhada nos mapas informativos 20-E - Projetos Novos e em Curso por Ministério

O financiamento nacional dos projetos reparte-se entre receitas gerais, com origem no “Cap. 50 – Projetos” (cerca de 19,8% do financiamento nacional) e receitas próprias ou empréstimos contraídos (80,2%), essencialmente pelas EPR.

Quadro IV.1.5. Projetos por Programa e Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

Programas	Financiamento Nacional		Financiam. Comunitário	Total
	Total (Todas as Fontes)	das quais Receitas Gerais (Cap50)		
P001 - Orgãos de Soberania	1,0	1,0	0,0	1,0
P002 - Governação e Cultura	44,1	38,7	45,2	89,4
P003 - Finanças e Administração Pública	5,1	4,7	7,8	12,9
P004 - Gestão da Dívida Pública	0,0	0,0	0,0	0,0
P005 - Representação Externa	3,0	3,0	0,0	3,0
P006 - Defesa	6,0	6,0	0,0	6,0
P007 - Segurança Interna	47,1	47,1	8,8	56,0
P008 - Justiça	50,7	7,3	10,0	60,7
P009 - Economia	2.200,8	48,7	436,4	2.637,2
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e da Energia	84,3	11,5	126,4	210,8
P011 - Agricultura e Mar	134,7	94,8	510,6	645,3
P012 - Saúde	53,0	8,1	14,9	67,9
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	56,7	16,7	48,4	105,1
P014 - Ciência e Ensino Superior	321,5	312,2	102,6	424,1
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	29,2	2,5	0,0	29,2
Despesa Total excluindo transf. do OE p/ SFA's	3.037,3	600,4	1.311,2	4.348,5

Fonte: Ministério das Finanças



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

II – Opinião do Relator

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a proposta de lei n.º 254/XII (4.ª), a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para os próximos dias 30 e 31 de outubro.

III – Conclusões

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, a 15 de outubro de 2014, a proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) referente ao Orçamento do Estado para 2015.
2. A presente proposta foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo, assim, à Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação emitir parecer sobre as matérias da sua competência.
3. A discussão e votação na generalidade da proposta de lei em apreço encontra-se já agendada para as reuniões plenárias da Assembleia da República a terem lugar nos próximos dias 30 e 31 de outubro de 2014.
4. O Governo, no que diz respeito à área de competência desta Comissão, apresenta no Orçamento de Estado diversas linhas de acção política, destacando-se medidas com impacto orçamental nas seguintes áreas temáticas: comunicação social local e regional, modernização administrativa, desporto e juventude, igualdade de género e política migratória;
5. Nestes termos, a Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é de parecer que a proposta de lei n.º 254/XII (4.ª) – Orçamento do Estado para 2015, na parte respeitante à sua área de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

competência, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 24 de outubro de 2014

O Presidente

(José Mendes Bota)

O Deputado Relator

(Raúl de Almeida)

